



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2448, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza a oferta regular a cada doze meses do
Curso de PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO
EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS
RURAI E URBANOS do Campus Vitória.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021,
publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e
considerando os autos do processo nº 23148.004970/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta regular a cada doze meses do Curso de
PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE
IMÓVEIS RURAI E URBANOS, pelo Campus Vitória, na modalidade presencial, com
30 (trinta) vagas e carga horária de 400 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de
até 12 (doze) meses a partir da data da entrada em vigor e início da produção de efeitos
desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º
de novembro de 2022.

JADIR JOSE PELA
Reitor